



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.2107-002/SEGOV

O ordenador de Despesas da Secretaria de Governo do Município de Limoeiro do Norte vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NA ÁREA DE TECNOLOGIA, BEM COMO INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES, EM DIVERSAS UNIDADES/DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

*“É dispensável licitação:
omissis...*

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”

No caso em pauta o valor a ser contratado é R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

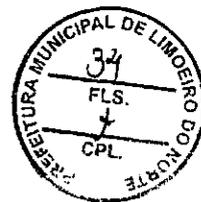
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A SEGOV é uma das principais estruturas administrativas da Prefeitura Municipal, que conta com um aparato tecnológico, como redes de computadores e de conexão para o desempenho de suas funções. Considerando a necessidade de instalação e manutenção desses dispositivos, faz-se indispensável a presente contratação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo do Município de Limoeiro do Norte/CE.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na **prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NA ÁREA DE TECNOLOGIA, BEM COMO INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES, EM DIVERSAS UNIDADES/DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.** A razão da opção, em se contratar a empresa **JANIO MARCOS DE ASSIS MENDES**, inscrita no CNPJ Nº **30.881.952/0001-22**, com endereço no **Sítio Canafistula, Zona Rural, Limoeiro do Norte/CE**, por cotar o menor preço

Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62930-000, Limoeiro do Norte – Ceará
CNPJ nº 07.891.674/0001-72



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto para a contratação direta está disposto abaixo.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00(dez reais)

Limoeiro do Norte/CE, 21 de Julho de 2021.


JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo de Limoeiro do Norte/CE